



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2025
Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Concede o Título de “Cidadão Caçapavense” a Sergio Jorge Veríssimo Júnior.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caçapavense a Sérgio Jorge Veríssimo Júnior.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

